



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER – PLL nº 078/2025

Autoria: Vereadora Adriana Guimarães Machado

Ementa: Institui a Semana da Mulher no Município de Aracruz e dá outras providências.

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

I – RELATÓRIO

Tratam-se das Emendas Modificativas nº 212/2025 e nº 213/2025, ambas de autoria da Vereadora **Adriana Guimarães Machado**, apresentadas ao Projeto de Lei Legislativo nº 078/2025.

A Emenda nº 212/2025 altera o parágrafo único do art. 1º do projeto, estabelecendo que as ações da Semana da Mulher observarão a intersectorialidade das políticas públicas, com enfoque nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e proteção dos direitos da mulher. Já a Emenda nº 213/2025 modifica o art. 2º do referido projeto, fixando diretrizes para a realização da Semana da Mulher, incluindo a promoção da igualdade de gênero, divulgação dos direitos das mulheres e fortalecimento da articulação entre o Poder Público e a sociedade civil.

II – ANÁLISE

As emendas apresentadas não alteram a essência da proposição original, mas promovem seu aperfeiçoamento técnico e redacional, conferindo maior clareza, objetividade e efetividade às disposições do Projeto de Lei Legislativo nº 078/2025.

No que compete a esta Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança, verifica-se que as alterações reforçam o caráter educativo, preventivo e integrador da proposta, especialmente no que diz respeito à promoção dos direitos da mulher e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. Não se vislumbra qualquer vício de legalidade, constitucionalidade ou afronta ao Regimento Interno, tratando-se de matéria de interesse local e inserida na competência legislativa municipal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito das atribuições desta Comissão, **opino FAVORAVELMENTE** à aprovação das **Emendas Modificativas nº 212/2025 e nº 213/2025 ao Projeto de Lei Legislativo**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

nº 078/2025, por entender que aperfeiçoam a proposição e fortalecem as políticas públicas voltadas à valorização e proteção dos direitos da mulher no Município de Aracruz.

Aracruz, 24 de fevereiro de 2026.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em **24/02/2026 08:57**

Checksum: **06368CA5380D48F2BA1852349395268E6EBC15A2546AD2E67A3D9BFFA4840C9D**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **24/02/2026 09:12**

Checksum: **06F23DA9A7CF0CDBF15B11504BDAD52F4A7F0BA184DD2B585C0421D5C0076EF7**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em **24/02/2026 12:18**

Checksum: **F18DFEACBD8ECD4F837EBEB85AC9A16946A250D2A8D999AB890B4C439453F6B3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.